Senhor Presidente,

Senhores Conselheiros,

A notícia do passamento do Dr. Helvécio Tamm de Lima entristece e empobrece esta Casa.

Nos primeiros anos de minha carreira como servidor público deste Tribunal, tive a oportunidade de conviver com o Dr. Helvécio, que, naquela altura, já se encaminhava para o final de sua vida pública, repleta de experiências enriquecedoras, fruto de seu convívio com algumas das figuras da maior envergadura moral e intelectual da história de nosso Estado.

Não pretendo listar as inúmeras funções exercidas, sempre com denodo, pelo Dr. Helvécio. Apenas pontuo que, como Auditor (Conselheiro Substituto) deste Tribunal, para além dos relevantes serviços prestados à causa do controle das contas públicas, o Dr. Helvécio Tamm de Lima, emprestou a todos nós, que tivemos o privilégio do seu convívio, os traços marcantes de sua personalidade: a generosidade e a capacidade de aproximar as pessoas.

O sentimento gregário que o Dr. Helvécio despertou foi registrado na sessão extraordinária de 07 de maio de 1998, em que o Tribunal Pleno o homenageou por ocasião de sua aposentadoria. Nas notas taquigráficas daquela sessão, que estão disponíveis nas páginas da Revista do Tribunal, percebe-se, nos diversos pronunciamentos, um ponto em comum: o pôr-se de lado a solenidade e a liturgia que é própria do funcionamento dos órgãos colegiados para falar com o coração a respeito do amigo e homenageado.

Vários daqueles que se manifestaram ou foram mencionados naquela assentada já não mais estão entre nós; recebem de braços abertos o Dr. Helvécio Tamm de Lima, enriquecidos com sua presença.

Quanto a nós, resta-nos o conforto de saber que, além dos exemplos legados, o Dr. Helvécio deixou neste mundo sua mais profícua obra: sua família e sua descendência, representada nesta Casa pelo colega e amigo Sérgio Luiz Castro Tamm de Lima.

Solicito, Sr. Presidente, que seja encaminhada à família enlutada a minha manifestação de pesar.

Obrigado!